

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Consumidor poderá reclamar na hora pelo aplicativo

Contestação de Pix será 100% de forma digital

Vítimas de fraudes, golpes ou coerção por meio do Pix poderão fazer a contestação da transação eletronicamente. A partir de 1º de outubro, o Mecanismo Especial de Devolução (MED) passa a ser feito de forma 100% digital. Todos os bancos participantes vão disponibilizar a funcionalidade no próprio ambiente Pix de seus aplicativos. Dessa forma, a transação poderá ser facil-

mente contestada, sem a necessidade de entrar em contato com a instituição financeira por meio das centrais de atendimento. De acordo com o Banco Central, o autoatendimento dará mais agilidade e velocidade ao processo de contestação de transações fraudulentas, “o que aumenta a chance de ainda haver recursos na conta do fraudador para viabilizar a devolução para a vítima”.

Devolução

De acordo com o BC, será possível fazer a devolução do dinheiro a partir de outras contas, e não apenas da utilizada na fraude. Até agora, a devolução pode ser feita apenas a partir da conta utilizada na fraude. Fraudadores retiram o dinheiro da conta, o que dificulta a devolução.

Caminho

Com os aprimoramentos, a plataforma vai identificar possíveis caminhos dos recursos. Essas informações serão compartilhadas com os participantes envolvidos nas transações e permitirão a devolução de recursos em até 11 dias após a contestação, de acordo com o BC.



Linha de produção em fábrica da Coca-Cola Brasil

Sistema Coca-Cola Brasil injeta R\$ 87,5 bi na economia

Presente em mais de 1 milhão de pontos de venda, com mais de 83 anos de atuação no país, o Sistema Coca-Cola Brasil mantém uma presença relevante na economia nacional e na vida das comunidades em que atua. A companhia movimentou R\$ 87,5 bilhões na economia brasileira – o equivalente a 0,7% do PIB nacional. Os

dados foram levantados pela consultoria independente Steward Redqueen no Estudo de Impacto Socioeconômico que detalha como o modelo de negócios do Sistema cria valor ao longo de toda a cadeia produtiva brasileira, desde a agricultura até o comércio. A nova campanha publicitária tem o mote “Feita com todo o Brasil”.

Impacto

“Nosso modelo de negócios nos permite operar como um motor econômico robusto, promovendo emprego, renda e impacto direto na vida de milhares de famílias”, afirma Luciana Batista, presidente da The Coca-Cola Company para o Brasil e Cone Sul.

Petrobras

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou a indicação de Marcelo Weick Pogliese para o colegiado. O nome de Pogliese tinha sido sugerido pelo governo por meio do Ministério de Minas e Energia (MME). O conselho é o responsável pela definição de estratégias.

Retorno

A pesquisa também aponta que, a cada dólar gasto pelos consumidores em bebidas da Coca-Cola no Brasil, são gerados 94 centavos de dólar em valor para a economia, ou seja, as compras impulsionam rendimentos e empregos, evidenciando a relevância da operação.

Restituição

Cerca de 1,9 milhão de contribuintes que entregaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de 2025 dentro do prazo receberam restituição. O quarto lote contempla restituições residuais de anos anteriores. A maior parte do valor é de contribuintes sem prioridade.

De 7,5 milhões de alertas ao Coaf, 0,25% viraram relatório

Especialistas criticam demora entre comunicado e resposta efetiva

Por Martha Imenes

Na esteira da megaoperação contra lavagem de dinheiro do crime por meio da economia real, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad determinou que a Receita Federal cobre maior fiscalização das fintechs, neste caso, sobre empresas digitais que fazem movimentação financeira, que agora são equiparadas a instituições financeiras e bancos. No entanto, um outro problema chamou a atenção de especialistas: a falta de assertividade entre os comunicados enviados aos órgãos de controle e a efetiva atuação.

Segundo dados oficiais, o país registrou 7,5 milhões de comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) em 2024. No entanto, menos de 0,25% das comunicações resultaram em Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) no último ano. Esses relatórios subsidiam investigações e processos administrativos.

De acordo com Alexander Fürst, diretor-executivo da LPA Soluções Tecnológicas, os números refletem a crescente exigência regulatória e a digitalização financeira, mas também expõem um gargalo: a dificuldade das equipes de compliance em diferenciar o ruído do risco real.

“O desafio não é apenas captar sinais, mas priorizar o



O poder da Faria Lima – principal centro financeiro do país – é real, e reflete na economia

que importa e decidir no tempo certo. Alertas são a matéria-prima; a decisão é o que protege a empresa”, afirma Fürst, da LPA.

Legislação tributária

Já o advogado tributarista Luís Garcia, sócio do Tax Group e do MLD Advogados Associados, chama atenção para o papel da legislação tributária.

“A legislação tributária, quando aplicada de forma estratégica, é capaz de atingir o coração de organizações que atuam em múltiplas frentes da economia”, pontua Garcia.

Para garantir a recuperação do crédito tributário, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional bloqueou mais de R\$ 1 bilhão dos investigados.

Tempo de resposta precisa ser melhorado

Entre o alerta e a resposta dos órgãos de controle existe uma distância que acaba, por assim dizer, favorecendo ações criminosas.

“Os números mostram que o problema não é a falta de alertas, mas a assertividade desses alertas e o tempo de resposta. Em um ambiente em que crimes financeiros e esquemas de corrupção se sofisticam rapidamente, agir com inteligência e agilidade deixou de ser diferencial: tornou-se questão de sobrevivência para bancos, fintechs e empresas reguladas”, afirma Alexander Fürst, da LPA.

O que diz a lei

A Lei 9.613/1998 e a Circular 3.978/2020 do Banco Central obrigam instituições financeiras, fintechs e operadoras de pagamento a monitorar operações atípicas, analisar e comunicar suspeitas ao Coaf. O prazo é de até 45 dias para a análise interna e um dia útil para o envio da comunicação.

Na prática, segundo Alexander Fürst, os analistas enfrentam sistemas engessados, excesso de falsos positivos e sobrecarga de trabalho, fatores que tornam a resposta mais lenta do que a dinâmica dos crimes financeiros.

Receita não vai reeditar norma

A Receita Federal nega que vá reeditar a instrução normativa revogada em janeiro por conta de uma onda de fake news – que noticiava uma eventual cobrança de impostos sobre o Pix.

A revogação, na prática, prejudicou a fiscalização das fintechs e, segundo a Receita Federal, ajudou o crime organizado.

“Fintechs têm sido utilizadas para lavagem de dinheiro nas principais operações contra

o crime organizado, porque há um vácuo regulamentar, já que elas não têm as mesmas obrigações de transparência e de fornecimento de informações a que se submetem todas as instituições financeiras do Brasil há mais de 20 anos”, disse em comunicado.

O órgão afirmou que a norma terá uma redação diferente, “bastante direta e didática, com apenas quatro artigos”:

“Não queremos dar mar-

gem para uma nova onda de mentiras”, afirmou o Fisco.

A Receita voltará a exigir que as fintechs apresentem a declaração e-Financeira, documento com movimentações de alto valor.

Detalhes

Segundo a Receita, os quatro artigos serão os seguintes:

* O primeiro artigo deixará claro o intuito de combater a prática de crime;

* O segundo artigo afirmará, de maneira clara e direta, que as instituições de pagamento e de arranjos de pagamento (fintechs) sujeitam-se exatamente às mesmas obrigações das instituições financeiras tradicionais (apresentação da declaração e-Financeira);

* Os artigos terceiro e quarto são instrumentais, apenas referindo-se à regulamentação e à vigência a partir da publicação.

Em meio à crise das fintechs, chefe do BC desembarca em Montevidéu

No mesmo dia em que foi desencadeada a megaoperação contra a lavagem de dinheiro do crime organizado – levando o governo federal a alterar regras para as fintechs – o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, chegou à noite em Montevidéu, capital do Uruguai. A foto foi feita por um leitor no desembarque do aeroporto uruguaio.

O que chamou a atenção foi o fato da maior autoridade monetária do Brasil ter agenda em São Paulo no mesmo dia da operação na Faria Lima – principal centro financeiro do país – mas, mesmo assim, ter ido para o exterior em vez de ficar no Brasil e acompanhar a ação. Galípolo estava em São Paulo para uma reunião com representantes do Banco Central da Nigéria.

Uma fonte, entretanto, garantiu que o presidente do BC acompanhou pelo celular os desdobramentos da operação.

O presidente do BC viajou para Montevidéu para participar da 40ª edição de las Jornadas Anuales de Economía, promovido pelo BC do Uruguai.



Presidente do BC, Gabriel Galípolo, chega ao Uruguai

e-Agenda

De acordo com a norma vigente, é obrigatória a publicação da agenda de autoridades e servidores públicos (nomeados ou concursados) no e-Agendas, que é divulgado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O Correio da Manhã constatou que em 31 de julho

– coincidentemente ou não – o presidente do BC se reuniu com Ricardo Andrade Saadi, presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), e Andrei Augusto Passos Rodrigues, diretor-geral da Polícia Federal (PF). Menos de um mês depois, foi realizada a megaoperação (28).

Encontro

Ainda conforme registro no e-Agendas, o presidente do Banco Central se reuniu no dia 12 de agosto com o representante de uma das empresas que foi alvo da operação de quinta-feira: a Reag Investimentos, presidida por João Carlos Falpo Mansur, citado pela PF no âmbito da investigação como suposto responsável por administrar fundos de investimento usados por uma refinaria.

O que diz o BC

Questionado sobre a reunião com a empresa, o BC informou que: “O Banco Central do Brasil realiza reuniões com diferentes segmentos da sociedade, conforme suas atribuições legais e operacionais no âmbito da regulação e supervisão do sistema financeiro. Tais encontros frequentemente abordam temas técnicos, como supervisão, ou questões protegidas por sigilo empresarial, razão pela qual os conteúdos específicos não são detalhados nas agendas públicas”.